

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

Prédio Central - Av. Hermann August Lepper, 10 - 2º andar - Saguaiçu - Joinville/SC.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 006/2017 - UP/IPPUJ referente ao Protocolo nº 53.281/2015  
- 101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA. EPP.

- 1- Viabilidade Técnica Águas de Joinville- ANEXO 1
- 2- Viabilidade CELESC- ANEXO 2

Encaminhamento
Data: 13/2/17
Para: MUNICÍPIO
Ação: TUNAR CREDA E PROJETO
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

GGES Geologia Geotecnia Engenharia Sondagem Ltda.  
Marcus Vinicius de Menezes Fumagalli - Diretor

Balneário Camboriú, 22 de Fevereiro de 2017.

IPPUJ WORKFLOW  
035750

RECEBEMOS EM:  
23/02/17 10:10  
FUNDAÇÃO IPPUJ  
F. F. F. F.

GGES Geologia Geotecnia Engenharia Sondagem Ltda. CNPJ 85377018/0001-60  
Av. Rui Barbosa, 710. 88331-510. Praia dos Amores. Balneário Camboriú/SC.  
Fone: (47) 3367-7353 gges@gges.com.br www.gges.com.br

A Companhia Águas de Joinville, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à Solicitação da VIABILIDADE TÉCNICA, informa que:

Protocolo 4755940

**INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR**

Empreendedor: 101 do Brasil Industrial Ltda EPP	
CNPJ / CPF: 03.408.722/0001-78	
Endereço: Rua Arildo da Silva	
Complemento: -	Número: 101
Bairro: Itinga	
Cidade: Joinville	
	Estado: SC

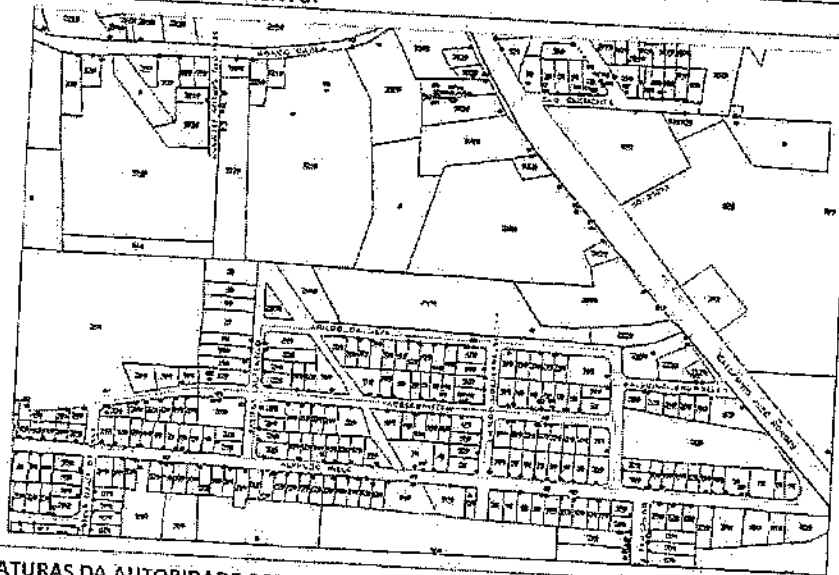
**INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Inscrição Imobiliária do Imóvel: 13-0-34-27-2572	
Matrícula: 896824-1	
Nome do Empreendimento: 101 do Brasil Industrial Ltda EPP	
Endereço: Rua Arildo da Silva	
Complemento: -	Número: 101
Bairro: Itinga	
Cidade: Joinville	
	Estado: SC

**CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

Tipo de Empreendimento: Edificação Industrial	
Quantidade de Unidades: 2	Hidrômetro existente matrícula: 1 HD de 1/2" - Classe B - Capacidade 3 m³/h
Quantidade de edificações: 2	Solicitador Hidrômetro: manter HD atual. Quantidade: 0
População Residencial: 0	Consumo de Água (m³/dia): 8,89 m³/d
População Comercial: 0	Contribuição de esgoto (m³/dia): 7,11 m³/d
População Industrial: 127	População Total: 127
Outros: 0	

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**



**CARIMBOS E ASSINATURAS DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Companhia Águas de Joinville

João Trêgido de Campos  
Coordenador de Abastecimento e Distribuição

Companhia Águas de Joinville

Clarissa Campos de Sá  
Gerente de Projetos de Engenharia

Joinville, 2 fevereiro, 2017

## Diretrizes Gerais

### Água:

1. O local é atendido pelo Sistema Público de Abastecimento de Água ficando à jusante do ponto de captação.
2. A ligação deverá ser feita na rede da Rua Arildo da Silva, e o diâmetro/material da rede pública de abastecimento é DN 50 mm ficando à jusante do ponto de captação.
3. Solicitar HD: 0 manter HD atual.
4. O projeto de abastecimento de água deverá atender às Instruções normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as determinações da Companhia Águas de Joinville.  
✓ Projeto rede de distribuição de água: Norma NBR 12.218;  
✓ Instalação Predial de Água Fria: Norma NBR 5.626;  
✓ Tubos e Conexões em PVC: Norma NBR 5.647 e NBR 5.648;  
✓ Resolução Nº 51/2015 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto.
5. Reservação mínima: 24 horas (prever caixa de reservação que atenda todas as unidades habitacionais, atendendo assim ao disposto na Lei Municipal n. 2.260/88).
6. O projeto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1(uma) via digital em PDF de igual teor, contendo:  
✓ Memorial descritivo; ✓ Plantas de projeto;  
✓ Memorial de cálculo; ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto.
7. Deve ser observado o Art. 52 da Resolução Nº 055/2015, do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto:  
Art. 52 – Em toda edificação será obrigatória a instalação de reservatório de água, em conformidade com o dispositivo nas normas vigentes.  
Parágrafo único – Quando da construção, operação e manutenção das instalações hidrossanitárias das edificações, o USUÁRIO deverá considerar as condições de fornecimento previstas no artigo 46 desta Resolução.  
Art. 46 - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10 m.c.a. (dez metros de coluna de água) referida ao nível do eixo da via pública e a pressão estática máxima não poderá ultrapassar a 50 m.c.a. (cinquenta metros de coluna de água).
8. Previsão de entrega do empreendimento informada pelo empreendedor: Em

(LSE/2)

### Esgoto:

1. O local não é atendido pelo Sistema Público de Coleta de Esgotos Sanitários, e não se encontra em área de expansão da rede coletora de esgoto.
2. Deverá ser desenvolvido projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos e submetê-lo à aprovação da SEMA (de acordo com Código Municipal de Meio Ambiente, Art. 44, §1).

(ENH/2)

Nota: Esta Viabilidade Técnica é de caráter orientativo e se restringe ao Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário. Após o recebimento deste documento o interessado deverá submeter, dentro do prazo de validade da VT, o "PROJETO HIDRÁULICO", nos casos em que o empreendimento não for atendido pelo sistema de esgoto, ou "PROJETO HIDROSSANITÁRIO", nos casos em que empreendimento for atendido pelo sistema de água e esgoto, do empreendimento para análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a APROVAÇÃO deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.  
A documentação deverá ser apresentada conforme as orientações para a aprovação de projetos desta Companhia que se encontram disponíveis no site [http://www.aguasdejoinville.com.br/site/?page\\_id=11&mode=informa&prjID=23#aqui](http://www.aguasdejoinville.com.br/site/?page_id=11&mode=informa&prjID=23#aqui)



**Celesc**  
Distribuição S.A.

A:  
Nome do Cliente: **RAINOR IDO DA SILVA**  
Solicitação nº: **64625**  
Data da geração desse documento: **20/02/2017**

**Endereço do Empreendimento / Obra**

Endereço:  
Rua Arildo da Silva, 101  
Itinga  
JOINVILLE/SC  
CEP: 89233775

**Identificação do responsável técnico**

Nome: ANTONIO NARLOCH NETO  
Nº do CREA: 0260182

Prezado cliente,

Em resposta a vossa solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica, que trata do suprimento de energia elétrica para atendimento do empreendimento **Edificação Fabril**, composto de **1** lotes, com área total de **13998** m<sup>2</sup> e demanda total provável de **500** kW, informamos que há viabilidade técnica para atendimento.

Entretanto, para fornecimento definitivo do empreendimento fica condicionado:

\* A execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica da Celesc.

\* Atendimento às exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc vigente à época da ligação.

\* Atendimento às exigências dos órgãos ambientais e de parcelamento de solo.

Informamos que esta declaração não significa a liberação para ligação do empreendimento. Para isto, haverá necessidade de apresentar na época oportuna, via internet ([pep.celesc.com.br](http://pep.celesc.com.br)), projeto elétrico do empreendimento, precedido de consulta prévia para fornecimento de energia elétrica definitiva. Este deverá ser elaborado por responsável técnico habilitado, informando as características elétricas, disposição física, arruamentos e sugestões do local de medição do empreendimento, para análises do sistema e estudos financeiros, com possível necessidade de projetos específicos, adequação, construção e reforço de rede de distribuição de energia elétrica.

Reforçamos ainda, que o empreendimento deverá atender as exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc, bem como legislações municipais, estaduais, federais e ambientais.

Para verificar a autenticidade desse documento, favor acessar o endereço <http://pep.celesc.com.br/pepautentica>, informando a chave de acesso: **9DHSmoog**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Celesc Distribuição S.A  
[www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br)